



**LEI N.º 1.165, de 19 de agosto de 2014.**

**EMENTA:** Autoriza o Chefe do Poder Executivo Municipal a abrir crédito especial para aquisição de veículo.

O Prefeito Municipal de Marilândia, Estado do Espírito Santo, faz saber que a Câmara Municipal, **Aprovou e Ele Sanciona** a seguinte **LEI**:

**Art. 1º.** Fica autorizado o Poder Executivo Municipal a criar no Orçamento Anual, rubrica orçamentária para custear despesa com a aquisição de veículo para a Secretaria Municipal de Cultura, Indústria, Comércio, Turismo Esporte e Lazer no montante de R\$ 33.000,00 (trinta e três mil reais), conforme dotação orçamentária descrita no Anexo I desta Lei.

**Art. 2º.** Os recursos necessários à execução do disposto no art. 1º são provenientes das seguintes fontes:

**Anulação de Dotação:**

013013 - Secretaria Municipal de Cultura, Indústria, Comércio, Turismo Esporte e Lazer  
2369100452.109 - Revitalização do Comércio Local  
333903000000 - Material de Consumo - Ficha 494.....**R\$ 5.000,00**

**Excesso de Arrecadação.....R\$ 28.000,00**

**Art. 3º.** Fica incluído nos anexos da Lei nº 1.098, de 13 de novembro de 2013 - Plano Plurianual, a ação no Anexo I desta Lei, para o exercício de 2014.

**Art. 4º.** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Marilândia/ES, 19 de agosto de 2014.

  
**OSMAR PASSAMANI**  
Prefeito Municipal

Registrada na SEMAD  
Da P.M.M.  
Em, 19/08/2014.

  
Renata Paier Passamani  
Secretária da SEMAD

  
CÂMARA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA - ES  
EM, 27 / 08 / 2014  
SERVIDOR  
Cleomir de Azevedo Zandominghe  
Assessor Legislativo

**Data de Publicação**

O PRESENTE ATO FOI AFIXADO  
NESTA PREFEITURA MUNICIPAL  
DE MARILÂNDIA - ESPÍRITO SANTO  
EM: 19 / 08 / 2014

SERVIDOR  
  
Milena Drago Pinto  
Chefe do Setor de Documentação,  
Expediente e Serviços Ativos



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA**  
**Secretaria Municipal de Administração**  
Rua Ângela Savergnini, 93 - CEP 29725-000 - Marilândia - ES  
Fax: (27) 3724-1098 - Telefone: (27) 3724-1098  
e-mail - administracao@marilandia.es.gov.br

**ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA**

**CRÉDITO SUPLEMENTAR – ANEXO I**

R\$ 1,00

<i>CÓDIGO</i>	<i>DESCRIÇÃO</i>	<i>FONTE DE RECURSO</i>	<i>VALOR</i>
013	SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, INDÚSTRIA, COMÉRCIO, TURISMO, ESPORTE E LAZER		
013	SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, INDÚSTRIA, COMÉRCIO, TURISMO, ESPORTE E LAZER		
04	ADMINISTRAÇÃO		
122	ADMINISTRAÇÃO GERAL		
0003	RENOVAÇÃO E MANUTENÇÃO DA FROTA DE VEÍCULOS		
3.041	AQUISIÇÃO DE VEÍCULO		
4.4.90.52.000	Equipamentos e Material Permanente	15010011	28.000,00
4.4.90.52.000	Equipamentos e Material Permanente	10000000	5.000,00